

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO N° 09 /2015

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais, dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500002-28.2015.8.06.0090, oriundo da Comarca de Icó,

RESOLVE:

Art. 1º - *DESIGNAR Manoel Evangelista de Sousa Neto*, como TITULAR e *Manoel Vieira Filho*, como SUPLENTE, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Cartório do Distrito de Lima Campos da Comarca de Icó, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de abril de 2015.

Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício

PROVIMENTO N° 10/2015

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais, dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500007-37.2015.8.06.0159, oriundo da Comarca de Saboeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - *DESIGNAR Francisco Batista Bezerra Filho* em substituição a *Luíza Ferreira Mota Sampaio*, como TITULAR e *Márcio Olinda Silva* em substituição a *Antônio Humberto Plácido*, como SUPLENTE, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Saboeiro, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de abril de 2015.

Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício

PROVIMENTO N° 11/2015

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais, dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500011-70.2015.8.06.0031, oriundo da Comarca Vinculada de Potiretama,

RESOLVE:

Art. 1º - *DESIGNAR Francisco Fúlvio Queiróz Costa* em substituição a *Lindomar Guimarães Sousa*, como TITULAR e *Charles Martins Campelo* em substituição a *José Rufino de Almeida*, como SUPLENTE, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Cartório Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca Vinculada de Potiretama, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de abril de 2015.

Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA N° 891 /2015

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do inciso XXII do art. 53 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, ao apreciar o Processo de N° 8500059-09.2015.8.06.0070.